Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 102/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a imediata recuperação do passeio público da Rua João da Costa Vieira, ao lado do velho e abandonado prédio onde durante longos anos funcionaram os escritórios e os depósitos dos Supermercados Pago-Poko. Os buracos existentes na mencionada calçada estão provocando justas reclamações dos transeuntes que não se conformam como pode existir um passeio público em plena área central da Cidade Coração naquela situação e que, embora retrate fielmente o estado de abandono a que está relegado o prédio de propriedade dos Supermercados Pag-Poko, deve ter a sua recuperação determinada imediatamente pelo Executivo.

Sala das Sessões,
Em 26 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26/3/90
PRESIDENTE

Ofício 160/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.388
26 - 03 - 90
Diretor de Secretaria